

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pela Empresa: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO STEIN LTDA com o CNPJ Nº 43.392.681/0001-93** Considerando à existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a Empresa **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO STEIN LTDA com o CNPJ Nº 43.392.681/0001-93**

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 6.076,96 (SEIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 11 de DEZEMBRO de 2024.



Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal